



Decreto



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 01/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Procurador-Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Procurador-Geral do Município o Bel. **JOSÉ EDUARDO BARRETO ALVES**, OAB/BA: 21.088.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 02/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração e destituição dos cargos de provimento em comissão e de confiança, nomeados pela gestão anterior, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixam **exonerados** dos cargos de **provimento em comissão**, em 01 de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes em cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Barro Alto, nomeados pela gestão anterior;

Art. 2º. Ficam destituídos das funções de confiança, em 01 de janeiro de 2025, todos os servidores designados para função de confiança da Prefeitura Municipal de Barro Alto, nomeados pela gestão anterior;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência Cumpra-se.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 03/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Município de Barro Alto a Sra. **ANA MARIA SILVA DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 04/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, II e III, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA MARIA SILVA DE SOUZA** como **gestora** do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, CNPJ n. 15.318.238/0001-37.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 05/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário de Educação do Município de Barro Alto o Sr. **NILSON SANTOS DAMASCENO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 06/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, II e III da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **NILSON SANTOS DAMASCENO** como **gestor** do Fundo Municipal de Educação, CNPJ n. 07.769.798/0001-80.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 07/25 de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária de Saúde do Município de Barro Alto a Sra. **ÉRICA FABIANA SOUSA SOARES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 08/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, II e III, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ÉRICA FABIANA SOUSA SOARES** como **gestora** do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n. 11.429.756/0001-77.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 09/25 de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Administração e Fazenda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário de Administração e Fazenda do Município de Barro Alto o Sr. **TERENCIO CIRINO NETO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 10/25 de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Política Rural e Pecuária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Política Rural e Pecuária do Município de Barro Alto o Sr. **JOAQUIM DA SILVA NETO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 11/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.

A PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretária de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Barro Alto a Sra. **MILENA FERREIRA DE NOVAES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 12/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Barro Alto o Sr. **THALES SILVA DE ANDRADE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 13/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barro Alto o Sr. **PABLO DE ARAÚJO SOUSA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 14/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário de Governo do Município de Barro Alto o Sr. **MANOEL PACHECO DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 15/25, de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora do Setor de Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora do Setor de Recursos Humanos do Município de Barro Alto a Sra. **MÁRCIA MARQUES NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal